



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.414, de 22 de fevereiro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 43.860,17 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600752.110	– Programa Rotativo de Apoio ao Setor Agropecuário - PROASER	
4.5.9.0.66.02.00.00	– Concessão de Financiamentos a Contribuintes (517)	R\$ 43.860,17
	SOMA	R\$ 43.860,17

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

- Banco do Brasil S.A. – Conta nº 73.305-9 – PROASER	R\$ 43.860,17
SOMA	R\$ 43.860,17

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"